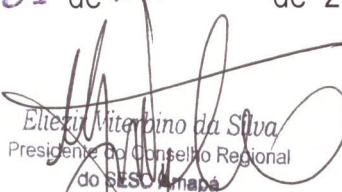


TERMO DE CANCELAMENTO

Ao analisar detidamente os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.17/0023-PG, que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, observei e acato a Justificativa da CPL, e o parecer do Departamento Jurídico, os quais asseguram a impossibilidade de aplicação da norma legal e dos princípios administrativos norteadores da licitação no presente certame, razão pela qual, resolvo **CANCELAR** o presente processo Licitatório.

Macapá, *01* de *Novembro* de 2017.


Eliexir Miterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional
do Sesc Amapá

Presidente do Conselho Regional do Sesc/AP